



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 31, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**"NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA
PARA MONITORAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ILHOTA".**

ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito de Ilhota/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Para constituir a equipe técnica responsável pelo monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Ilhota ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação abaixo indicados:

I - Elaine Cristina Custódio;

II - Gizele Russi Schmitt;

III - Joseane Aparecida Debarba Vieira e:

IV - Sonia Marize Mueller Schnaider.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 10 de março de 2017.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/03/2017
